

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE RUA CUNHA VASCONCELOS N 659 CENTRO - Bairro CENTRO - CEP 69940-000 - Sena Madureira - AC ZONA ELEITORAL

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2023 -  $3^{\rm a}$  ZE

Setor Requisitante: 3.ª Zona Eleitoral							
Respo	nsável pela Demanda: Beatriz Pacífico de Assis						
E-mai	l: zon003@tre-ac.jus.br Tel.: 68 3612-2689						
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.			
1	Manutenção preventiva de 03 (três) aparelhos de ar condicionador Split, de 30.000 BTUs. (limpeza geral com complementação de carga de gás), <u>a ser realizada no Município de Sena Madureira.</u>	03	Serviço				
2	Manutenção preventiva de 03 (três) aparelhos de ar condicionador <b>Split</b> , de <b>24.000 BTUs</b> . (limpeza geral com complementação de carga de gás), <u>a ser realizada no Município de Sena Madureira.</u>	03	Serviço				
3	Manutenção preventiva de 02 (dois) aparelhos de ar condicionador <b>Split</b> , de <b>18.000 BTUs</b> . (limpeza geral com complementação de carga de gás), <u>a ser realizada no Município de Sena Madureira</u> .	02	Serviço				
4	Manutenção preventiva de 01 (um) aparelho de ar condicionador Split, de 12.000 BTUs. (limpeza geral com complementação de carga de gás), <u>a ser realizada no Município de Manoel Urbano.</u>	01	Serviço				
5	Manutenção preventiva em 02 (dois) bebedouros de coluna, <u>a ser realizada no Município de Sena Madureira.</u>	02	Serviço				
6	Manutenção preventiva em 01 (um) bebedouro de coluna, <u>a ser realizada no Município de Manoel Urbano.</u>	01					
11.0			• ( ) Está registrado na AR	P n/202_ (evento)			
1.1. O material/serviço descrito:			(X) Não possui registro em ata				
			,				
2. Justificativa para a contratação / aquisição: Todas as demandas acima são essenciais para o desenvolvimento das atividades básicas do Cartório Eleitoral, bem como para o perfeito funcionamento dos equipamentos que o compõem. Os serviços de limpeza se mostram essenciais tanto para a eficiência dos bens, quanto para saúde dos servidores que deles dependem no dia a dia.							
A lin	tificativa para os quantitativos solicitados (apresentar apeza dos aparelhos de ar condicionado e bebedouros é ição de peças e consertos oriundos do mau uso.	ŕ		evitando, desta forma, maiores gas	stos com		
	o a contratação não seja realizada, quais os prejuízos o aos condicionadores de ar e bebedouro, os prejuízos dec	•		n eventual mal funcionamento dos			
	mentos, demandando consertos e desgaste, bem como à s						
5. Pre	visão de data em que os bens devem estar disponíveis	ou data em que dever	rá ser <u>iniciada</u> a execução dos ser	viços.			

A partir da disponibilização do empenho.						
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?						
( ) Sim (SEI nº), com valor previsto de R\$,						
( ) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).						
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.						
Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:	Dados de quem irá gerenciar o contrato:					
Nome:	Nome: Beatriz Pacífico de Assis					
Cargo/função:	Cargo/função: Técnica Judiciária / Chefe de Cartório					
Matrícula:	Matrícula: 309-1625					
E-mail:	E-mail: beatriz@tre-ac.jus.br					
8. Outras informações.						

Sena Madureira, 23 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ PACÍFICO DE ASSIS, Chefe de Cartório, em 29/03/2023, às 08:31, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0574816 e o código CRC CDCDFE65.

0000556-13.2023.6.01.8003 0574816v4